

PA. 068/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 068/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 156/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 405/08, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, 60 (sessenta) dias de férias a Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, referentes aos 1º e 2º períodos de 2008, marcadas anteriormente para 12/08 a 10/09/2008 e 17/11 a 16/12/2008, respectivamente, **a fim de serem usufruídas posteriormente; concedeu 17 (dezessete) dias de férias**, remanescentes do 1º período de 2006, **para serem gozadas de 25/08 a 10/09/2008** e 30 (trinta dias de férias, relativas ao 1º período de 2007, **para serem usufruídas de 20/10 a 18/11/2008”**.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/agosto/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno